



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 031/2024**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 018/2023, cujo objeto é o seguro para 13 (treze) veículos de propriedade do TRE-SC, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 72 do PAE n. 124/2024 (Pregão n. 024/2023), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.173.219-\*\*, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, estabelecida na Avenida Rio Branco, n. 1.489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01205-905, telefone (011) 3366-3258, e-mail renovacao@segurosrl.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 61.198.164/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelas suas Representantes Legais, Senhora Andreza Cristina de Oliveira Valdes e Senhora Neide Oliveira Souza, inscritos respectivamente no CPF sob o n. \*\*\*.772.278-\*\* e n. \*\*\*.408.568-\*\*, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 018/2023 fica prorrogado até as 24h do dia 08/05/2025.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPENHO DA DESPESA**

2.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2024NE000558, em 30/04/2024, no valor de R\$ 17.201,62 (dezessete mil, duzentos e um reais e sessenta e dois centavos), para a realização da despesa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 018/2023.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 06 de maio de 2024.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES  
REPRESENTANTE LEGAL

NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
REPRESENTANTE LEGAL